

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação Nº 353/2021
Assunto: Reivindicação
Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Senhora Leandra Guedes Ferreira**, o estudo da possibilidade da liberação de funcionamento de atividades de parque de diversões e /ou temáticos em shoppings e ao ar livre e também o ônibus biarticulado (também chamado de trenzinho).

JUSTIFICATIVA

Ituiutaba no seu novo decreto, inicia-se às voltas às aulas presenciais dia 16 de agosto de 2021, mas infelizmente estas categorias não foram inclusas. Categoria que está parada desde o início da pandemia.

Para receber o público, os estabelecimentos precisam seguir uma série de regras. Confira abaixo as principais:

- Divulgar, em local visível, as informações de prevenção à Covid-19;
- Deve ser medida a temperatura do público antes da entrada de qualquer brinquedo. Não podem entrar os que tiverem com mais de 37,5°C;
- É obrigatório o uso de máscara por parte do público e funcionários.
- Brinquedos como Pula Pula, deve ser usado apenas por uma criança de cada vez ou no máximo três de uma mesma família.
- Disponibilizar álcool em gel 70%.
- Em relação ao trenzinho, o mesmo deverá funcionar com apenas 50% de sua lotação, com intervalos entre os bancos e higienizar após cada passeio.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

- Atrações que geram filas, o responsável pelo brinquedo deve fazer a marcação para garantir o respeito ao distanciamento social;

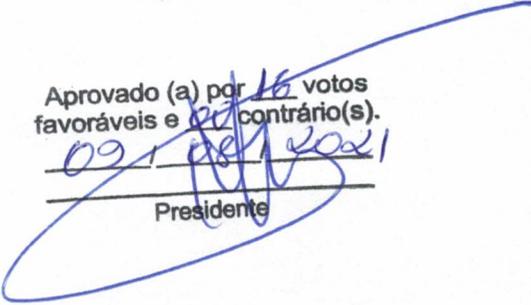
A fiscalização dessas normas é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


Bruno Silva Campos
Vereador

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 02 contrário(s).

09/08/2021


Presidente